



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 321/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Tomada de Preços nº003/2008

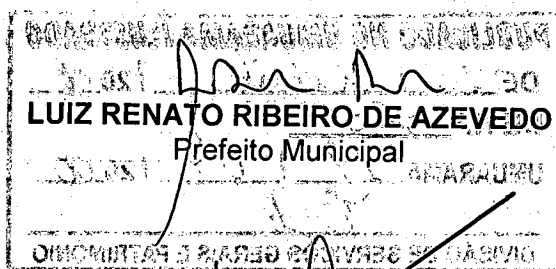
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 003/2008, que trata da construção de canal de concreto armado de seção retangular fechada em emissário pluvial no córrego Mimoso no Bosque Xetás, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº0213342-29/2006/MI/CAIXA, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério da Integração Nacional e contrapartida do Município de Umuarama.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12-1 Abril / 2008
DE N.º 0255 TRIS C
UMUARAMA, 14-1-04 / 2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO